



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº

Dispõe sobre a denominação de “NEUSA MARIA ALVES FAUSTINO” de uma travessa da Estrada dos Martins I, Bairro do Caguaçu, Loteamento São Francisco na cidade de Sorocaba e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º denominação de “NEUSA MARIA ALVES FAUSTINO” de uma travessa da Estrada dos Martins I, Bairro do Caguaçu, Loteamento São Francisco na cidade de Sorocaba e dá outras providências.

Art. 2º A placa de denominação deverá conter além do nome do homenageado, a inscrição “Cidadã Emérito 1957/2021”.

Art.3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba/SP, 05 de maio de 2025.

FABIO SIMOA

Vereador

Vereador Fabio Simoa - Gabinete 2 - Telefone (15) 3238-1132

E-mail: vereadorfabiosimoa@camarasorocaba.sp.gov.br

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2045 - Alto da Boa Vista, CEP 18013-904.

Autenticar documento em <https://sorocaba.camara.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200390030003600320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

NEUSA MARIA ALVES FAUSTINO, brasileira, nascida em 30 de setembro de 1957 na cidade de Tietê - São Paulo, casou e teve oito filhos. Com muito trabalho formou todos os filhos, sendo advogados, professores, engenheiros e gestores imobiliários.

Trabalhadora, honesta, dedicada e com um coração imensurável, amava o Bairro Caguaçu e sempre se dedicou ao bairro e fez ao bem a quem a procurava.

Viveu até seus 64 anos com muita alegria e faleceu no dia 24/12/2021, deixou muitas lições para a sua família e amigos. Uma pessoa que deve para sempre ser lembrada por todos.

Sorocaba/SP, 05 de maio de 2025.

FABIO SIMOA

Vereador

Vereador Fabio Simoa - Gabinete 2 - Telefone (15) 3238-1132

E-mail: vereadorfabiosimoa@camarasorocaba.sp.gov.br

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2045 - Alto da Boa Vista, CEP 18013-904.

Autenticar documento em <https://sorocaba.camara.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200390030003600320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390030003600320035003A005000

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite** em 05/05/2025 13:56

Checksum: **E5DA40568E56A5E38435C13A49928AD8639B7AD37E4878A0801F83D84BB229AF**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390030003600320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.